REQUERIMENTO Nº 208/12

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA as seguintes informações:

- Há, em nosso município, Conselho Municipal da Pessoa Deficiente?
- Em caso positivo, foi instituído por qual diploma legal?

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de dezembro de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO
Vereador